



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 010/23 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**"Institui alterações na Lei Municipal
Nº. 4.297/2020 de 10/03/2020."**

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

Art. 1º - Ficam criadas no Anexo II a que se referem os artigos 25, 27 da Lei Municipal 4.297/2020, as seguintes vagas de Gerente de Apoio Parlamentar:

Nível de Gerencia

CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	COD	ESCOLARIDADE/REQUISITO	QT	REF
Gerente de Apoio Parlamentar	Diretoria Legislativa e de Comunicações	GAP	Ensino Médio Completo	15	CC-3

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Valmir Santiago
Presidente da Mesa Diretora

Júlio Maria Heitor
Vice Presidente da Mesa Diretora

Wanderley de Moraes Faria
Tesoureiro da Mesa Diretora

Nelson César Ibanez Fernandes
Secretário da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2023

J U S T I F I C A T I V A

Aos Nobres Pares

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições propõe a apreciação do seguinte projeto de Lei:

Trata-se de Projeto de Lei para alteração da Lei Municipal Nº 4.297/2020 (Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Guaçuí), fundamentando-a e justificando-a nos seguintes termos.

A proposta para acréscimo de vagas de Gerente de Apoio Parlamentar no Anexo II da referida Lei Municipal mostra-se medida necessária no sentido de incluir as novas vagas dos cargos que especifica, haja vista a necessidade premente de que cada vereador disponha de um assessor para gerenciamento e o apoio administrativo, legislativo e parlamentar direto aos mesmos, para fins de fortalecimento do quadro democrático Municipal.

Todos os cargos da área manterão as cargas horárias e referência de vencimentos especificada.

Côncio do compromisso desta casa de leis, com o futuro dos nossos cidadãos, desde já agradecemos o apoio dispensado.

Sala das Sessões em 19 de junho de 2023.

Valmir Santiago
Presidente da Mesa Diretora

Julio Maria Heitor
Vice Presidente da Mesa Diretora

Wanderley de Moraes Faria
Tesoureiro da Mesa Diretora

Nelson César Ibanez Fernandes
Secretário da Mesa Diretora